

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02779/2022

DATA: 07/11/2022

PROCESSO Nº 09401660/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa PRIMOS MOTOPECAS DISTRIBUIDORA LTDA , estabelecida na R CAMPINA VERDE, 00700, bairro JARI, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 12.783.567/0001-60 e CGF nº 06.416.266-4 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	87141000	CABO ACELERADOR PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL BROS 160 16 EDD/ESD/ES A EM CX COM 100 UNIDADES
2	87141000	CABO ACELERADOR PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL CB 300R A EM CX COM 100 UNIDADES
3	87141000	CABO ACELERADOR PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL FACTOR 14 A EM CX COM 100 UNIDADES
4	87141000	CABO ACELERADOR PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL FAZER 150/14 A EM CX COM 100 UNIDADES
5	87141000	CABO ACELERADOR PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL POP 110 16 A EM CX COM 100 UNIDADES
6	87141000	CABO ACELERADOR PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL TITAN 150/14 ESD/EX A EM CX COM 100 UNIDADES

7	87141000	CABO ACELERADOR PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL TITAN 160/FAN 16 ESD/EX A EM CX COM 100 UNIDADES
8	87141000	CABO ACELERADOR PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL TWISTER A EM CX COM 100 UNIDADES
9	87141000	CABO ACELERADOR PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL FACTOR 16/FAZER 150/14 B EM CX COM 100 UNIDADES
10	87141000	CABO ACELERADOR PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL BROS 125 03/05 KS/ES EM CX COM 100 UNIDADES
11	87141000	CABO ACELERADOR PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL BROS 125 13 EM CX COM 100 UNIDADES
12	87141000	CABO ACELERADOR PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL TITAN 150 09/13 EM CX COM 100 UNIDADES
13	87141000	CABO ACELERADOR PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL YBR FACTOR 09/ EM CX COM 100 UNIDADES
14	87141000	CABO EMBREAGEM PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL BROS 125/150 03/05 EM CX COM 100 UNIDADES
15	87141000	CABO EMBREAGEM PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL BROS 150 /08 EM CX COM 100 UNIDADES
16	87141000	CABO EMBREAGEM PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL BROS 150 13 EM CX COM 100 UNIDADES
17	87141000	CABO EMBREAGEM PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL BROS 160 EM CX COM 100 UNIDADES
18	87141000	CABO EMBREAGEM PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL FAN 14 KS/ES EM CX COM 100 UNIDADES
19	87141000	CABO EMBREAGEM PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL TITAN 00/01 EM CX COM 100 UNIDADES

20	87141000	CABO EMBREAGEM PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL TITAN 150 09/MIX EM CX COM 100 UNIDADES
21	87141000	CABO EMBREAGEM PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL TITAN 150/FAN 14 ESD/EX EM CX COM 100 UNIDADES
22	87141000	CABO EMBREAGEM PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL TITAN 160/FAN 16 ESD/EX EM CX COM 100 UNIDADES
23	87141000	CABO EMBREAGEM PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL TWISTER EM CX COM 100 UNIDADES
24	87141000	CABO EMBREAGEM PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL XR 200 EM CX COM 100 UNIDADES
25	87141000	CABO EMBREAGEM PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL XRE 300 EM CX COM 100 UNIDADES
26	87141000	CABO FREIO PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL BROS 125/150 EM CX COM 100 UNIDADES
27	87141000	CABO FREIO PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL FACTOR 09/14 E/K EM CX COM 50 UNIDADES
28	87141000	CABO FREIO PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL TITAN 00/01 KS EM CX COM 100 UNIDADES
29	87141000	CABO VELOCIMETRO PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL FACTOR 09 EM CX COM 100 UNIDADES
30	87141000	CABO VELOCIMETRO PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL FAN 09/ EM CX COM 100 UNIDADES
31	84099118	CARBURADOR PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL FAN 125 09 EM CX COM 20 UNIDADES
32	84099118	CARBURADOR PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL FAN 125 14/16 EM CX COM 20 UNIDADES

33	84821010	ROLAMENTO ESFERAS DE CARGA AXIAL (CAIXA DE DIRECAO) PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL BROS/XLR/NX/XR EM CX COM 100 UNIDADES
34	84821010	ROLAMENTO ESFERAS DE CARGA AXIAL (CAIXA DE DIRECAO) PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL FACTOR 09 EM CX COM 100 UNIDADES
35	84821010	ROLAMENTO ESFERAS DE CARGA AXIAL (CAIXA DE DIRECAO) PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL TITAN 00/FAN/MIX EM CX COM 100 UNIDADES
36	84821010	ROLAMENTO ESFERAS DE CARGA AXIAL (CAIXA DE DIRECAO) PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL TITAN 99/SHINERAY EM CX COM 100 UNIDADES
37	84821010	ROLAMENTO ESFERAS DE CARGA AXIAL (CAIXA DE DIRECAO) PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL XTZ 125/CROSSER 150 14/17 EM CX COM 100 UNIDADES
38	40169300	RETENTOR BENGALA PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL TITAN 150/XLR/BROS EM CX COM 1000 UNIDADES
39	40169300	RETENTOR BENGALA PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL TITAN 99/08 FAN EM CX COM 1000 UNIDADES
40	40169300	RETENTOR CAMBIO PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL CG 150 EM CX COM 3000 UNIDADES
41	40169300	RETENTOR PARTIDA PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL CG/TITAN 150/BIZ 125 EM CX COM 2500 UNIDADES
42	40169300	RETENTOR PINHAO PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL TITAN EM CX COM 2500 UNIDADES
43	40169300	RETENTOR TAMPA VALVULA PARA MOTOCICLETA MARCA STANDARTT COMPATÍVEL FAN/TITAN/BROS 150/CRF/CBX/XRE (COXIM) EM CX COM 3000 UNIDADES

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

